

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° 030/2007.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1° Fica concedido a SRª. ANDRÉA MACHADO PEREIRA BARCELLOS MARMELO, por indicação do Vereador Alzenir Pereira Mello, o título de CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2007.

Alzenir Pereira Mello Vereador